	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$ 669.488,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), na ação 3343 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA SES, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 669.488,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

Autor: Dep. Mauro Savi

A presente Emenda Aditiva visa elevar a capacidade gestora da Secretaria de Estado de Saúde na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso promovendo a readequação da estrutura física das unidades da SES.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Janeiro de 2019

Mauro Savi Deputado Estadual